

Manuscrita



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**CNPJ Nº 15.088.800/0001-83**

**LEI Nº 692 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

***Declara de utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Francisco de Assis, localizada neste município.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Francisco de Assis, com sede administrativa neste município.

**Art. 2º** A Associação de Desenvolvimento Comunitário São Francisco de Assis, é uma sociedade civil que realizará as suas atividades sem finalidade lucrativa própria e sem discriminação política, religiosa, racial e social.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2013.

Publicado(a) no local de costume  
Mural desta Prefeitura  
no dia 07 / 11 / 13

  
Alessandra F. Souza Oliveira  
Sec. Administração  
Dec. nº 03/2013



**ORLANDO BRITO DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**